

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

# ATA DE REUNIÃO

# Informações Gerais e Participantes:

**Data:** 05/01/2022

Horário de início: 09h40

Horário de término: 11h37

**Assunto:** postergação de reajuste da tarifa MG-050 no ano de 2021; inclusão de obras MG-050 referente à pavimentação da Rua Maria Pinto;

**Participantes:** Gibran Lacerda (titular), Izabel Ferreira (titular), Eduardo Djanikian (titular), Hélio G. Borchardt (suplente) e Michelle Vieira (suplente).

#### **Assuntos discutidos:**

- Questão de ordem:
  - Informou-se o envio dos ofícios de notificação às concessionárias sobre a Resolução de cálculos de desequilíbrio e reequilíbrio publicada, bem como de ofício à concessionária ECO135 em resposta aos pedidos apresentados face à análise dos pleitos de reequilíbrio pela CRT;
  - Retomou-se brevemente as conclusões da Comissão sobre a utilização de dados reais e projetados para cálculo de desequilíbrios;
  - Sublinhou-se a necessidade de os membros verificarem as atas de reunião da Comissão e assinarem as que estiverem pendente de assinatura para que elas possam ser incluídas no site Parcerias.
- Postergação de reajuste da tarifa MG-050 no ano de 2021:
  - Apresentou-se os cálculos de desequilíbrio reformulados a partir da utilização de dados projetados pelo DER/MG referente à postergação do reajuste da tarifa;
  - Tratou-se, de forma resumida, sobre o histórico do 7º Termo Aditivo do Contrato referente à Rodovia MG-050:
  - Indicou-se a utilização para aferição do desequilíbrio do valor da tarifa sem arredondamento. Pontou-se a necessidade de verificar se haveria um histórico de saldo de arredondamento do reajuste da tarifa relativo ao Contrato da MG-050;
  - Apontou-se a necessidade de redigir na nota técnica justificativa do porquê os argumentos e cálculos realizados pela ABNG não foram considerados. Encaminhamento: complementação e revisão da nota técnica, bem como marcar agenda para discussão junto à concessionária;
- Inclusão de obras MG-050 referente à pavimentação da Rua Maria Pinto:
  - Apresentados pontos principais relativos à inclusão da pavimentação da Rua Maria Pinto;
  - Convidou-se a Fiscal do contrato referente à Rodovia MG-050 para maiores esclarecimentos acerca do histórico de doação de áreas pela Prefeitura de Divinópolis, bem como referentes à desapropriação para a execução da Intervenção Obrigatória nº 51A. Após esclarecimentos definiu-se como encaminhamento a necessidade de instruir o processo com o histórico da troca de obrigações do Estado com o município de Divinópolis.

## **Encaminhamentos:**

- Levantar informações sobre o histórico do saldo de arredondamento do reajuste da tarifa relativo ao Contrato da MG-050;

- Complementação da Nota Técnica de fundamentação referente ao pleito de postergação de reajuste da tarifa MG-050 no ano de 2021 para rebater os argumentos e cálculos da concessionária e revisão final do texto para validação e assinatura dos membros;
- Marcar agenda com a concessionária ABNG para esclarecimentos sobre a metodologia de reequilíbrio;
- Levantar informações e alinhar junto ao Gabinete a adeaquação do processo de inclusão de obra de pavimentação da Rua Maria Pinto ao contrato da MG-050 e norma municipal de doação de áreas.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Campos Ferreira**, **Presidente (a) da Comissão**, em 11/01/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Guerra Borchardt**, **Diretor**, em 13/01/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Djanikian**, **Servidor Público**, em 17/01/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222,</u> <u>de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Vieira da Silva**, **Servidora Pública**, em 18/01/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gibran Alvim Lacerda**, **Servidor Público**, em 25/02/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **40460609** e o código CRC **983F5316**.

**Referência:** Processo nº 1300.01.0002267/2021-23 SEI nº 40460609